

# Relator vai propor sistema parlamentar

Arquivo

A adoção do Parlamentarismo misto, a extinção da figura do decreto-lei e a restituição das prerrogativas do Congresso, que passa, inclusive a ter poder de iniciativa de anistiar por crime político e destituir ministros, através de moção ao presidente da República são as principais mudanças instituídas pelo parecer do deputado José Jorge (PFL-PE), relator da Subcomissão do Poder Legislativo.

Entre as prerrogativas do Congresso estão ainda o poder de aprovar ou suspender estado de sítio, ou intervenção federal, aprovar, por maioria absoluta, moção de censura ao 1º ministro, tomar iniciativa para criar leis sobre matéria financeira — hoje restrita ao presidente da República e determinar a realização de referendo para aprovação de emenda ou reforma da Constituição e das leis.

O anteprojeto proposto pela Subcomissão do Poder Legislativo partiu da premissa e foi elaborado com vistas a um sistema parlamentarista misto de governo. Essa declaração é do deputado José Jorge (PFL/PE) ao divulgar o relatório por ele elaborado, e entregue a estudo e discussão na Subcomissão do Poder Legislativo, que integra a comissão da organização dos poderes e sistemas de governo.

Em sua explanação o relator disse "é pacífica a tese que o regime parlamentarista confere ao exercício do poder uma estabilidade maior que a aparência e encontra paralelo apenas no presidencialismo congressual americano, onde a máquina governamental praticamente não é afetada pela corrente política que assume o poder". O deputado comentou que o



José Jorge é relator da Subcomissão de Poder Legislativo

momento parece ideal para uma experiência adequada aos tempos atuais.

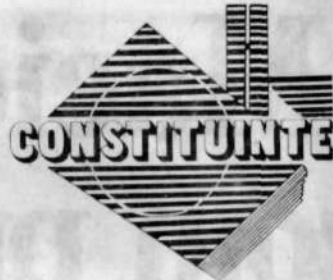
Sobre o texto constitucional que a Subcomissão está preparando, José Jorge enfatizou que "tem o objetivo de criar condições para a instituição se atualizar em relação ao presente, à nova realidade brasileira e ao mesmo tempo se manter ágil por um grande período de tempo, acompanhando o desenvolvimento brasileiro".

A primeira das grandes alterações no texto constitucional, relacionada com o retorno das prerrogativas do Congresso Nacional, foi a inclusão, na competência exclusiva da casa — e portanto independente-

mente da sanção presidencial — do poder de fiscalizar e controlar os atos do executivo.

A informação foi prestada pelo relator de Subcomissão do Poder Legislativo, deputado José Jorge (PFL/PE), ao apresentar seu relatório na reunião pública realizada hoje.

Ele esclareceu que até agora, essa atribuição é regulamentada por uma lei, submetida a aprovação do presidente da república. Dessa forma, uma das mais importantes atividades de qualquer parlamento — a ação fiscalizadora — "rege-se, numa situação no mínimo insólita, por normas sujeitas ao executivo", concluiu.



## Estado de defesa pode ser criado

Além dos estados de sítio, calamidade, emergência e alarme a próxima constituição do Brasil deverá prever a decretação do "estado de defesa". Isso, se prevalecer o entendimento do relator da Subcomissão de Defesa do Estado, Ricardo Fiúza (PFL-PE), que apresentou ontem um anteprojeto discorrendo largamente sobre a ameaça de "crises que deixam o governo em condições de defender suas instituições". O primeiro artigo do seu anteprojeto faculta ao presidente, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, a decretação do estado de defesa.

E isso acontecerá quando o presidente entender que ele é necessário para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou perturbações cuja gravidade não exija a decretação do estado de sítio. Esse decreto deverá indicar a medidas coercitivas que vigorarão durante o estado de defesa e ele não deverá durar mais de 30 dias, podendo porém ser prorrogado uma vez por mais 30 dias, se persistirem as razões que justificaram sua decretação.

Esse estado de defesa restringe o direito de reunião, e associação, de correspondência e comunicações telegráficas e telefônicas e, na hipótese de calamidade pública, permite a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados.

## Anteprojeto quer fim do patriarcado

Em seis artigos, simples e objetivos, o relator da Subcomissão da Família, Menor e Idoso, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), resumiu seu anteprojeto constitucional, considerado como dos mais progressistas até agora. Ele eliminou a figura do "cabeça do casal", definindo homem e mulher como "sócios com cotas iguais" do casamento, e considerada a união estável como família. Eraldo Tinoco foi ainda mais longe: legalmente, não mais existirá o filho ilegítimo, e os menores não poderão mais ser confinados em instituições semelhantes à Funabem, que deixará de existir.

Mas se o relator é progressista, os parlamentares que compõem a subcomissão demonstram tendência conservadora. A polêmica questão do aborto ficou fora do relatório de Eraldo Tinoco, mas a deputada Rita Camata (PMDB-ES) já anunciou que acrescentará uma emenda, preservando o "respeito à vida, desde sua concepção", o que inviabilizará a legalização do aborto em uma legislação ordinária futura.

Ao tema família, o relator reservou três artigos, onde legítima, "para efeito de proteção do Estado", a União estável entre homem e mulher como entidade familiar; e o responsabiliza pela realização pessoal de seus integrantes.

## Discriminar passa a ser inafiançável

Qualquer ato de discriminação, seja por raça, cor ou sexo, será considerado crime inafiançável. Este é o fundamento básico do parecer do deputado Alceni Guerra (PFL-PR), relator da Subcomissão dos Negros, Índios, Deficientes e Minorias, que em seu último artigo dá poderes a qualquer pessoa para pedir a destituição do cargo de uma autoridade se for comprovada a omissão no cumprimento destes preceitos.

O parecer prevê ainda a demarcação das terras indígenas em um prazo de quatro anos e, o Exército será o responsável pela guarda das fronteiras indígenas.

O ponto mais polêmico do parecer, é o que garante aos gays a "liberdade de orientação sexual". Assim, "os homossexuais não estão mais sujeitos à prisão por atentado ao pudor, caso forem encontrados na rua trocando carícias. E quem discriminá-los estará sujeito às punições criminais previstas em lei ordinária.

O parecer do deputado Alceny Guerra, satisfaz a todos os membros da subcomissão. O presidente, deputado Ivo Lech (PMDB-RS), afirmou que os trabalhos foram acompanhados de perto por representantes da sociedade civil.

## Nova Carta acabará com direito real

A nova Constituição poderá proibir que descendentes da família real obtenham ganhos pela utilização, venda e aluguel de imóveis, através de um mecanismo jurídico denominado enfiteuse. Esse mecanismo permite que pessoas, entidades eclesásticas e órgãos do governo recebam rendimentos ou taxas especiais por simples privilégio ou favorecimento, mesmo não sendo os legítimos proprietários (salvo no caso da União) só imóvel.

A medida consta do relatório da Subcomissão de Transportes e da Questão Urbana, elaborado pelo deputado José Ulisses (PMDB-MG), conforme disse o relator, a família Orleans e Bragança, descendente direta de Dom Pedro II — imperador que reinou no Brasil de 1840 a 1889 —, recebe uma comissão de 2,5 por cento sobre a venda de qualquer imóvel situado em Petrópolis. Além disso, a família real recebe outros benefícios como, por exemplo, uma taxa anual incidente também sobre cada imóvel.

Com o término do sistema de enfiteuse, esses privilégios concedidos somente pelo fato de as terras de Petrópolis terem pertencido antigamente ao Império serão extintos. "Os membros dessa família simplesmente não precisam trabalhar em decorrência dos rendimentos advindos da cobrança de taxas", disse o deputado José Ulisses, que acrescentou estarem todos os parlamentares de acordo com a extinção desse privilégio garantido pela atual Constituição.

O relator do deputado José Ulisses poderá esbarrar em alguns problemas, como ele próprio admite.

## Subcomissão propõe fundo para Saúde

A Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, depois de ouvir 32 entidades e receber 540 propostas, apresentou seu relatório, onde de início defende a saúde como "um dever do estado e direito de todos", com o relator Carlos Mosconi (PMDB-MG) defendendo que "o estado deve assegurar todas as condições dignas de vida e acesso igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de acordo com as suas necessidades".

A proposta da Subcomissão atende aos reclamos da sociedade na criação de um sistema único de saúde, com uma rede regionalizada e ações integradas e hierarquizadas e a existência de um fundo nacional de saúde, cujos recursos seriam originados da Receita Tributária. Ao serviço privado fica a prestação de serviços, mas em acordo com as determinações legais, principalmente para colaborar com o setor público, podendo o poder público intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de saúde natureza privada, necessários ao alcance da política nacional de saúde.

## Interior pede cautela na redivisão do país

"A redivisão territorial do país deve ser buscada com todas as cautelas que um assunto dessa importância exige, para que o novo estado ou território tenha condições de viabilidade econômica e não sofra dificuldades no funcionamento da máquina administrativa". A opinião é do ministro do Interior, Joaquim Francisco Cavalcanti.

"A nova Constituição, soberanamente, decidirá os critérios definitivos para a criação de estados, territórios ou a transformação destes em estados", disse o ministro, ao lembrar que essas atividades geram "uma série de despesas para sua implantação". Ele informou que a comissão criada pelo ex-ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, para estudar a viabilidade técnica da criação do estado do Tocantins, no Norte de Goiás, ainda não concluiu seus trabalhos, mas o resultado será encaminhado à Assembleia Nacional Constituinte.

A criação do Maranhão do Sul começa a provocar grandes debates no legislativo estadual. Para o deputado Raimundo Leal (PFL), a matéria tem de ser analisada minuciosamente, pois ainda falta saber como seria implantado o novo estado. O deputado Gastão Vieira (PMDB) raciocina com a Lógica — "Quem paga a conta?". Lembra que, no fim do governo Figueiredo, projetos de elevação de territórios a estados foram



Cavalcanti pede calma

engavetados, bem como a criação de novos territórios como Carajás, Rio Negro, Tocantins e outros. Por sua vez, o deputado João Bosco, líder do PMDB, disse que acredita na divisão. Se for possível promover o desenvolvimento econômico, ele é favorável à criação do Maranhão do Sul. Enquanto isso, o governador Epitácio Cafeteira tem dito, reiteradas vezes, que a criação de um estado novo "não passa de grandes interesses políticos" e advertiu que "a separação nada mais é de que um desserviço".

## Aborto continua a ser tratado como um crime

Ao entregar seu relatório à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, presidida pelo deputado Antônio Mariz (PMDB-PB), o relator Darcy Pozza (PDS-RS) disse que as três espécies de direitos pelos quais se luta hoje (direitos civis, políticos e sociais), devem existir de forma solidária para serem verdadeiramente garantidos.

Uma das inovações incluídas no anteprojeto é o mandato de injeção, para assegurar que a letra constitucional, à falta de lei complementar ou ordinária que a regulamentar, se torne auto-aplicável. A intenção do relator foi situar o novo dispositivo ao lado do mandato de segurança, instrumento de defesa dos interesses do cidadão.

A pena de morte, assunto polêmico nas reuniões e audiências públicas da subcomissão, não foi acolhida, exceto pela legislação aplicável em caso de guerra externa. A prisão perpétua foi adotada nos casos de crimes de estupro ou seqüestro seguidos de morte. O aborto diretamente provocado será punido como crime.

A tortura e o tráfico de tóxicos passam a ser crimes inafiançáveis, imprescritíveis e não anistiáveis. Foram também incluídos a vedação a trabalhos forçados; a gratuidade dos atos necessários a exercício da cidadania; a não discriminação por sexo, raça, religião etc; a ampliação do conceito de lesão de direito; a necessidade de

prévia autorização judicial para a quebra de sigilo nas comunicações em geral; o acesso às informações (através da criação do habeas data e adoção do serviço civil alternativo ao serviço militar).

O anteprojeto inclui ainda a ampliação da proteção aos autores; o aumento da abrangência na área de marcas e patentes; o direito à habitação condigna; a anulação do ato expropriatório praticado com desvio de finalidade ou abuso de poder; o direito à propriedade e à herança de conotações sociais; a proteção ao consumidor; o direito ao meio ambiente sadio; a ampliação da assistência judiciária gratuita; a punição por enriquecimento ilícito; o direito ao silêncio do acusado por enriquecimento ilícito; o direito ao silêncio do acusado; e direito do preso de saber as causas de sua prisão e da comunicação desta à sua família; a punição ao responsável pela retenção de tributos recolhidos e descontados de terceiros; a criação da defensoria do povo, incumbida de zelar pelos direitos constitucionais; apurar abusos de autoridades e propor medidas corretivas.

O anteprojeto estabelece, também, que ninguém será identificado criminalmente se já o for civilmente (o que evitará o constrangimento, em muitos casos, da identificação datiloscópica); e concede à detenta nutriz o direito de dispor de local apropriado para amamentar o filho.